

DECRETO Nº 15/2024, de 17 de abril.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM PERNAMBUCO, COM O TEMA: DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE FAZENDO O SUS ACONTECER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que as conferências de saúde são espaços democráticos de construção das políticas de saúde;

**CONSIDERANDO** que nas conferências é possível avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção de diretrizes Estaduais e Nacionais de Saúde, no contexto do SUS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM PERNAMBUCO, COM O TEMA: DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE FAZENDO O SUS ACONTECER.**

**Art. 2º** - Consoante designado pela Secretaria de Saúde, **fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a data de 29/05/2024**, a ser realizada no Câmara de Vereadores Municipal de Vereadores deste município

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

localizada na Praça São Félix, nº 20, 1º Andar, Centro Camocim de São Félix, com horário de início às 08:00 e término às 13:00 horas.

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pelas equipes de apoio.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** serão expedidas em Portaria deliberadas e publicadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 17 de abril de 2024.

  
George do Carmo de:  
**PREFEITO**  
Matrícula: 23990  
**GEORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**